



1 - Noticias: MP/Ba

MP solicita a cinco municípios informações sobre serviços de proteção a crianças e adolescentes



MP inspeciona casa de acolhimento de crianças em Itapetinga



Glória e Santa Brígida são obrigados a estruturar Conselhos Municipais dos Direitos da Criança

Índice

80

MP recomenda a conselheiros de Cruz das Almas que não realizem propaganda política nas dependências do Conselho Tutelar



MP Recomenda a criação do Plano de Atendimento Socioeducativo de Itaguaçu



'Jovem Social' retoma aulas em ambiente virtual em Ilhéus



MP adverte sobre uso irregular do Conselho Tutelar para fins político-partidários em Ipiaú

- MP recomenda realização das eleições do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Serrinha
- MP recomenda a Xique-Xique elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo
- Notícias TJ/Ba:

 Resolução regulamenta uso de videoconferência em processos que envolvem adolescentes
 - Live debate competência em ações de saúde relativas a crianças e adolescentes
- Vara da Infância e Juventude da comarca de Juazeiro realiza audiências virtuais
- Reunião do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário trata de temas relativos às medidas socioeducativas
 - Notícias CNMP: Resolução conjunta vai determinar fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

- Plenário referenda recomendação para que MPs monitorem unidades socioeducativas e serviços de acolhimento durante a pandemia
- Covid-19: CNMP prorroga recomendação para que MPs adotem medidas preventivas com relação às oitivas de adolescentes
- Notícias CNJ:

 Marco da Primeira Infância: curso atenderá novos públicos e será totalmente on-line

Parceria vai garantir direitos e proteção social a crianças e adolescentes

- CNJ dá início a curso inédito de combate à revitimização de crianças em depoimento
- Socioeducativo: CNJ altera Resolução para fortalecer atuação do Judiciário
 - Diagnóstico vai identificar situação das crianças na primeira infância

- Notícias de Tribunais Superiores (STF/STJ):
 Unidades de internação de adolescentes não podem ultrapassar capacidade projetada
- 20 2 Informações Técnico Jurídicas e Material de Orientação para Inspeções Remotas
- 22 3 Eventos

Índice

- I Webinário "Retorno às aulas: Desafios e Perspectivas"
- Webinário "Do afeto à efetividade: Diálogos sobre adoção"
- II Webinário "Retorno às aulas: Desafios e Perspectivas"
- Novo Projeto: Tecendo o Amanhã



4 - Reuniões/Encontros Online em Destaque



5 – Participe das Reuniões com o CAOCA

Índice

1- Notícias

MP/Ba:

MP solicita a cinco municípios informações sobre serviços de proteção a crianças e adolescentes

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Ruano Fernando Leite, solicitou informações sobre fluxo, estrutura e procedimentos da rede de serviços de proteção de crianças e adolescentes para as Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social, Conselhos Tutelares e Delegacias de Polícia dos municípios de Poções, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caetanos e Mirante.

Nos ofícios, encaminhados no último dia 24, o promotor estabelece prazo de 20 dias para receber informações sobre a existência de serviço de atendimento a vítimas de violência sexual e o número de atendimentos prestados entre janeiro de 2016 e agosto deste ano; se é realizada escuta especial; sobre o serviço especializado em abordagem especial; existência de instituições de acolhimento; qual o fluxo adotado para ficha de notificação e investigação de violência doméstica e sexual, entre outras.

Fonte: CECOM MP



MP inspeciona casa de acolhimento de crianças em Itapetinga

O Ministério Público estadual inspecionou ontem, dia 23, uma unidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Itapetinga, sudoeste baiano. Durante a visita ao Lar dos Serafins, o promotor de Justiça José Junseira Almeida de Oliveira destacou que o objetivo principal da inspeção era fiscalizar a entidade e promover as devidas orientações. Ele recomendou à unidade a elaboração de relatórios periódicos das suas ações e o posterior encaminhamento ao MP para acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho.

Fonte: CECOM MP

Veja a matéria completa





Glória e Santa Brígida são obrigados a estruturar Conselhos Municipais dos Direitos da Criança

Os municípios de Glória e Santa Brígida foram obrigados pela Justiça a estruturar e garantir o pleno funcionamento dos seus Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAs). A decisão judicial atende a pedidos apresentados pelo Ministério Público estadual, que relatou o funcionamento precário dos órgãos nas comarcas. Segundo o promotor de Justiça Moacir Nascimento Júnior, as atividades dos conselhos foram suspensas nos dois municípios por conta da pandemia da Covid-19 e, passados vários meses da suspensão ou redução das atividades presenciais, nenhuma reunião foi realizada por videoconferência.

Fonte: CECOM MP



MP recomenda a conselheiros de Cruz das Almas que não realizem propaganda política nas dependências do Conselho Tutelar

O Ministério Público estadual recomendou aos conselheiros tutelares de Cruz das Almas que não realizem propaganda política nas dependências da sede do Conselho Tutelar (CT) e nem se utilizem indevidamente de sua estrutura para realização de atividades político-partidárias. "O conselheiro tutelar que praticar alguma das condutas a ele vedadas estará sujeito às penalidades administrativas de advertência, suspensão do exercício da função e destituição do mandato, a depender da natureza e a gravidade da infração cometida, e os danos que dela causarem à sociedade ou serviço público conforme Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)", destacaram os promotores de Justiça Adriano Marques e Juliana Lopes Ribeiro Ferreira, autores da recomendação.

Fonte: CECOM MP



Veja a matéria completa



MP Recomenda a criação do Plano de Atendimento Socioeducativo de Itaguaçu

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Rodolfo Fontenele Belchior Cabral, recomendou que a Prefeitura Municipal de Itaguaçu e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente promovam a criação e a operacionalização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS). O promotor recomendou que seja observada a necessidade de prévia elaboração de diagnóstico local mediante coleta de dados que retratem a situação dos adolescentes autores de ato infracional e suas famílias.

A recomendação levou em conta também a necessidade de estruturar de forma adequada o atendimento à demanda existente no município, realizando um diagnóstico que revele essa situação, bem como a forma por meio da qual vem sendo executadas as medidas socioeducativas em meio aberto e quais os seus resultados.

Fonte: CECOM MP

'Jovem Social' retoma aulas em ambiente virtual em Ilhéus

Projeto capacita jovens em situação de vulnerabilidade social permitindo a inserção no mercado de trabalho

Na próxima terça-feira, dia 8 de setembro, serão iniciadas as aulas em ambiente virtual do projeto 'Jovem Social', que oferece capacitação e assistência a adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Ilhéus. O curso é realizado em parceria pelo Ministério Público estadual, Prefeitura de Ilhéus, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Ministério Público do Trabalho e Associação Padre Paulo Tonucci. "Por conta da contaminação pelo coronavírus e de sua classificação como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), as aulas e encontros presenciais foram suspensas em março. No entanto, várias atividades foram efetivadas durante a quarentena, incluindo o acompanhamento contínuo dos jovens matriculados e encaminhamento de alguns para entrevistas de emprego", destacou a promotora de Justiça Maria Amélia Góes, que está à frente do projeto em Ilhéus.

Fonte: CECOM MP







MP adverte sobre uso irregular do Conselho Tutelar para fins político-partidários em Ipiaú

O presidente do Conselho Tutelar de Ipiaú foi recomendado pelo Ministério Público estadual a adotar as medidas administrativas necessárias para orientar todos os conselheiros tutelares sobre a proibição de utilizar o órgão para o exercício de propaganda ou atividade político-partidária. A recomendação foi encaminhada ontem, dia 18, pela promotora de Justiça Rafaella Silva Carvalho.

Segundo a recomendação, o MP foi comunicado de suposto uso da imagem e da função por parte de uma conselheira tutelar para apoiar candidatos ao cargo de vereador e prefeito no município. A promotora destacou que essa prática irregular pode ser punida com penalidades previstas na legislação eleitoral e nas normas de regulação do Conselho, como suspensão do exercício da função e até destituição do mandato. Conforme a recomendação, a utilização do Conselho Tutelar para fins político-partidários é vedada pela resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Crianca e do Adolescente (Conanda).

Fonte: CECOM MP

MP recomenda realização das eleições do Conselho Municipal da Criança Adolescente de Serrinha

O Ministério Público estadual recomendou ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Serrinha que inicie o processo de eleição das entidades representativas da sociedade civil, com convocação de reunião para constituir a comissão eleitoral e definir a forma como ocorrerá o pleito, se remota ou presencial. A recomendação também foi direcionada ao Prefeito Municipal para que providencie, com prioridade e celeridade, as publicações dos editais e demais administrativos do Conselho relacionados ao processo de escolha. A recomendação encaminhada, no último dia 13, pela promotora de Justica Letícia Queiroz de Castro.

Fonte: CECOM MP



Veja a matéria completa





MP recomenda a Xique-Xique elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique e o Conselho Municipal de Direitos da Crianca e Adolescente (CMDCA) foram orientados pelo Ministério Público estadual, em recomendação expedida no último dia 8 pelo promotor de Justiça Rodolfo Fontenele Cabral, a criarem e operacionalizarem o Plano Municipal Atendimento Socioeducativo (PMAS) em um prazo de dez meses. O MP recomendou também que seja elaborado um diagnóstico prévio com mapeamento dos programas e serviços de atendimentos existentes e dos atos infracionais cometidos, incluindo locais de ocorrência, medidas socioeducativas aplicadas e índices descumprimento e cumprimento.

Fonte: CECOM MP



Veja a matéria completa

Notícias TJ/Ba:

Resolução Regulamenta Uso De Videoconferência Em Processos Que Envolvem Adolescentes

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) segue impondo diversas mudanças e adaptações ao Poder Judiciário, com vistas a viabilizar a continuidade da prestação jurisdicional. Já autorizada em outros tipos de processos, agora, a videoconferência pode ser usada também em processos que envolvem adolescentes.

A autorização está na Resolução nº 330/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências e outros atos processuais, por videoconferência, em processos de apuração de atos infracionais praticados por adolescentes e de execução de medidas socioeducativas. A determinação vale enquanto durar a pandemia da Covid-19 e a ferramenta deve ser utilizada quando não for possível a realização presencial dos atos.

A Resolução contém as diretrizes do uso da videoconferência, determinando como os Tribunais e os juízes devem agir em todas as fases da apuração do ato infracional, desde a audiência de apresentação até a instrução e a execução de medida socioeducativa.

Texto: Ascom TJBA | Com informações do CNJ





LIVE DEBATE COMPETÊNCIA EM AÇÕES DE SAÚDE RELATIVAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Toda causa que envolva saúde de criança ou adolescente é da competência da Vara da Infância e Juventude, mesmo se não tiverem em situação de desamparo? E se o direito à saúde for exercido contra o Poder Público, qual das Varas Especializadas prevalece: as Varas da Fazenda Pública ou as Varas da Infância e Juventude? Esses e outros questionamentos foram discutidos durante a live "Questão de Competência – Direito à Saúde de Crianças e Adolescentes: Varas da Infância x Varas de Fazenda Pública", promovida pela Universidade Corporativa (Unicorp) do Judiciário baiano (PJBA) no dia 4 de setembro.

Acompanhado por magistrados e servidores de diversas Comarcas bajanas, o evento foi aberto ao público, transmitido no canal do PJBA no Youtube, e reuniu Desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia com vasta experiência no tema, que, conforme enfatizado pela Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, mediadora do debate, é ainda controverso e carente de uniformização.

Texto: Ascom TJBA

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO REALIZA **AUDIÊNCIAS VIRTUAIS**

A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro, no norte da Bahia, realizou na quarta-feira (12), audiências virtuais relativas a processos tramitados nas unidades de acolhimento institucional do município. A iniciativa cumpre o Provimento nº 32/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), autorizada pela Resolução nº 313/2020.

Na ocasião, foram analisados todos os processos de acolhimento institucional em curso na unidade, e reavaliadas as medidas de proteção de acolhimento institucional aplicadas às crianças e adolescentes das instituições.

As audiências foram realizadas pelo Juiz substituto da unidade. Eduardo Ferreira Padilha, e tiveram a participação da Promotora de Justiça, Renata Mamede: do Defensor Público, André Cerqueira; da advogada das unidades, Regiane Bertipalha; das servidoras Glenda Martyres e Elizângela Gama. Participaram também representantes do Conselho Tutelar, das unidade de acolhimentos e alguns familiares dos acolhidos Texto: Ascom PJBA











Veja a matéria completa

REUNIÃO DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO TRATA DE TEMAS RELATIVOS ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Nesta tarde, ocorreu mais uma reunião do Comitê decorrente da Recomendação 62 do CNJ, que orienta os Tribunais e magistrados quanto à adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo Coronavirus – Covid 19, no âmbito dos sistemas carcerário e sócio educativo, sendo liderado pelos Desembargadores Pedro Guerra e Salomão Resedá.

As reuniões acontecem toda sexta-feira, à tarde, através de videoconferência, e conta com a participação dos juízes do GMF, supervisionado pelo Desembargador Pedro Guerra e Coordenado pelo Juiz José Reginaldo Nogueira; Membros da Coordenadoria da Infância e da Juventude, supervisionado pelo Desembargador Salomão Resedá; da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, que tem à frente o Secretário Nestor Duarte; e de Membros da Secretaria de Segurança Pública, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Bahia, além de representantes do CNJ, Fundac, Secretaria da Saúde do Estado e Departamento de Polícia Técnica.

Texto: Ascom PJBA

Notícias CNMP:

Resolução conjunta vai determinar fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

Norma será assinada nesta quinta-feira, 3 de setembro, pelo CNMP, CNJ, Ministério da Justiça e Ministério da Educação, entre outras instituições.

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Otavio Luiz Rodrigues Jr., representando a instituição, assinará nesta quinta-feira, 3 de setembro, a resolução conjunta que cria o fluxo geral de implementação da Lei nº 13.431, de 2017. A nova norma determina o rito a ser seguido no atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Serão signatários do documento, ainda, representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; da Educação; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; da Cidadania; e da Saúde; além do Conselho Nacional dos Chefes da Polícia Civil; do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais; e da Defensoria Pública da União. A solenidade para formalização da resolução está agendada para 10h30, na sede do Ministério da Justiça, em Brasília.

Fonte:Secretaria de Comunicação Social Conselho Nacional do Ministério Público

Plenário referenda recomendação para que MPs monitorem unidades socioeducativas e serviços de acolhimento durante a pandemia

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) referendou nesta terça-feira, 25 de agosto, por unanimidade, a Recomendação nº 76 de 2020. O texto recomenda aos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios a adoção de providências para a realização do monitoramento das unidades socioeducativas e serviços de acolhimento, durante o período de restrições sanitárias decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

A recomendação, editada no dia 19 de agosto, foi assinada pelo presidente do CNMP, Augusto Aras, e pelo presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), Otavio Rodrigues Jr.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social Conselho Nacional do Ministério Público



Veja a matéria completa



Acesse a íntegra da Recomendação CNMP 76, de 19 de agosto de 2020





Covid-19: CNMP prorroga recomendação para que MPs adotem medidas preventivas com relação às oitivas de adolescentes

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) referendou nesta terçafeira, 25 de agosto, a Recomendação nº 75/2020 para que os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios continuem adotando medidas preventivas à propagação do coronavírus com relação às oitivas de adolescentes, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A decisão foi tomada por unanimidade, durante a 12ª Sessão Ordinária de 2020, após pedido de vista em mesa pelo conselheiro Sebastião Caixeta.

O texto aprovado prorroga a vigência da Recomendação CNMP nº 73/2020, publicada em 17 de junho deste ano. O ato é assinado pelo presidente do Conselho, Augusto Aras, e pelo presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação, conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr.

Orientações

O documento recomenda que os membros dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, com atribuições de defesa dos direitos da criança e do adolescente, realizem a oitiva informal prevista no artigo 179 da Lei nº 8.069/1990, do adolescente apreendido ou não, por meio de sistema de videoconferência, onde houver possibilidade técnica.

Ainda de acordo com a recomendação, os membros dos MPs devem promover articulação com a polícia civil e com o órgão executor das medidas socioeducativas de meio fechado, a fim de viabilizar os recursos físicos e tecnológicos para realização da oitiva informal, sem a necessidade de deslocamento do adolescente.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social Conselho Nacional do Ministério Público. Foto: Sérgio Almeida (Secom/CNMP)







Notícias CNJ:

Marco da Primeira Infância: curso atenderá novos públicos e será totalmente on-line

A partir desta segunda-feira (28/9) estão abertas as inscrições para o novo curso do "Marco Legal da Primeira Infância", desta vez em formato totalmente on-line. A nova versão da capacitação tem maior carga horária, novos conteúdos e os alunos já sairão capacitados como multiplicadores.

O desenvolvimento do curso foi coordenado pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e é uma das iniciativas do projeto "Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral", formalizado pelo Pacto Nacional pela Primeira Infância.

Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias

Foto: Paulo H. Carvalho /Agência Brasilia







Parceria vai garantir direitos e proteção social a crianças e adolescentes

Fortalecer políticas públicas de proteção à infância, juventude e famílias, com a criação de fluxos e estratégias. Este é o objetivo do acordo de cooperação técnica assinado na quarta-feira (9/9) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Ministério da Cidadania. A cooperação prevê a realização de pesquisas, avaliações, debates, capacitações e disseminação do conhecimento sobre as políticas públicas voltadas para a garantia de direitos.

O secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Richard Pae Kim, explicou que a parceria vai possibilitar a integração de dados e informações do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), mantido pelo CNJ, com os sistemas operacionais e de gestão do Sistema Único da Assistência Social (Suas), para que a proteção social de crianças e adolescentes seja cada vez mais efetiva.

Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias

CNJ dá início a curso inédito de combate à revitimização de crianças em depoimento

Mais de 920 profissionais se inscreveram para participar da Formação em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças eAdolescentes, promovida pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (Ceajud/CNJ). As aulas começaram na última semana e serão as primeiras turmas a utilizar o protocolo lançado em julho pelo CNJ, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil (Unicef) e a Childhood Brasil.

No total, foram selecionadas 150 pessoas, divididas em cinco turmas com 30 alunos cada. A seleção dos participantes levou em consideração se o profissional já atua como entrevistador forense e também buscou uma distribuição pelos estados brasileiros, de acordo com o número de salas estruturadas para realizar audiências de depoimento especial no país.

Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias









Socioeducativo: CNJ altera Resolução para fortalecer atuação do Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) atualizou a Resolução nº 77/2009, que dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL). O novo texto, aprovado por meio da Resolução nº 326/2020, apresenta novos procedimentos para inspeções e para coleta e sistematização de dados. Também inclui a previsão de criação e implantação de um novo sistema de tramitação de processos de conhecimento e de execução de medidas socioeducativas.

A partir de agora, magistrados devem preencher um formulário obrigatório nas inspecões semestrais a entidades ou programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Também foram realizadas modificações no formulário de inspeção em unidades de internação e semiliberdade. Para otimizar o trabalho, os campos agora são discriminados de acordo com a periodicidade das inspeções, bimestrais ou semestrais.

Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias

Diagnóstico vai identificar situação das crianças na primeira infância

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, na segunda-feira (17/8), reunião preparatória com mais de 30 instituições para apoiar a realização do Diagnóstico Nacional da Situação de Atenção às Crianças na Primeira Infância. Estudos e pesquisas científicas apontam a importância de articulação de políticas públicas para atender as crianças de zero a seis anos de idade, faixa etária considerada estruturante na formação de todas as pessoas.

O Diagnóstico é uma ação estratégica que vai buscar conhecer a realidade dos problemas vivenciados por essa população, que corresponde a aproximadamente 20 milhões de brasileiros. Com isso, podem ser criadas bases para uma atuação mais eficiente e eficaz.

As ações do diagnóstico foram apresentadas pela pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ, Elisa Colares, e pelo técnico de pesquisas do IPEA, Alexandre Cunha. A pesquisa será coordenada pelo CNJ em parceria com o Centro Internacional de Políticas para Crescimento Inclusivo (IPC-IG) do Programa das Nações Unidas (PNUD). Fonte: Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias. Foto: Banco de Imagens/CNJ







Notícias Tribunais Superiores (STJ/STF):

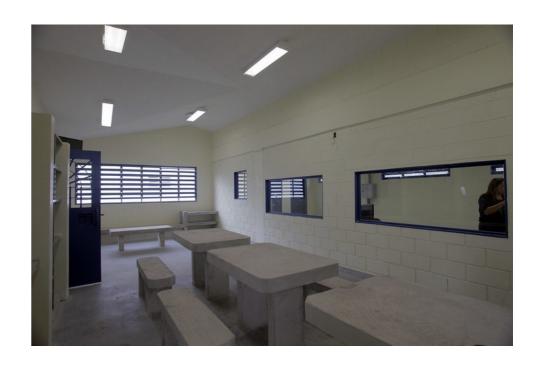


Unidades de internação de adolescentes não podem ultrapassar capacidade projetada

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescentes em todo o país não ultrapassem a sua capacidade projetada. A decisão se deu no julgamento do habeas corpus coletivo (HC) 143988, na sessão virtual encerrada na sexta-feira (21/8).

Em 2018, o relator, ministro Edson Fachin, havia determinado a adoção de diversas medidas em favor de adolescentes que se encontravam na Unidade de Internação Regional Norte (Uninorte), em Linhares (ES). Ele delimitou em 119% a taxa de ocupação no local e determinou a transferência dos excedentes para outras unidades que não estivessem com capacidade de ocupação superior à fixada. No ano passado, o relator estendeu os efeitos da decisão para unidades nos estados do Rio de Janeiro, da Bahia, do Ceará e de Pernambuco.

Notícias do Judiciário /Agência CNJ de Notícias Fonte: STF Foto: G. Dettmar/CNJ





2 - INFORMAÇÃO TÉCNICO JURÍDICA e MATERIAL DE ORIENTAÇÃO PARA INSPEÇÕES REMOTAS



Expedição do Manual de Inspeção Remota em Unidades de Atendimento Socioeducativo, validado pelo Ato Conjunto PGJ/CGMP N°001/2020 (DJE 07/08/20), com vistas a orientar os membros do Ministério Público do Estado da Bahia sobre os procedimentos da inspeção remota nas unidades de atendimento socioeducativo de internação e semiliberdade.

Expedição do Manual de Inspeção Remota em Unidades de Acolhimento Institucional, validado pelo Ato Conjunto PGJ/CGMP N°001/2020 (DJE 07/08/20), com vistas a orientar os membros do Ministério Público do Estado da Bahia sobre os procedimentos da inspeção remota nas unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.





Acesse aqui o Manual de Inspeção Remota em Unidades de Acolhimento Institucional





Expedição da Nota Técnica Conjunta nº 02/2020 – CESAU/CAOCIFE/CAOCA/CAODH- Dispõe a respeito da implementação de Unidades Interligadas, da identificação digital e plantar do recém-nascido e digital de sua genitora e da vinculação do registro biométrico, objetivando a erradicação do sub-registro de nascimento no Estado da Bahia

Acesse a peça aqui

Parecer Técnico da equipe da CATI, fundamentado no art.3°, inc. XIV, alíneas "d" e "f", do Ato Normativo n°005/2018, contendo informações sobre as distinções de atividades do CRAS e do CREAS, previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e nos Cadernos de Orientação Técnica, organizados por níveis de proteção de diferentes complexidades do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, além de outras orientações destinadas a subsidiar as ações da Promotoria de Justiça frente às situações de violações de direitos de crianças.

Acesse a peça aqui

3 - EVENTOS

I Webinário "Retorno às aulas: Desafios e Perspectivas", realizado no dia 26/08/2020, em conjunto pelo CEDUC, CAOCA, CESAU, CEACON e CEAF.



PROGRAMAÇÃO

Abertura TIAGO DE ALMEIDA QUADROS Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEAF

PATRÍCIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES Promotora de Justica do MPBA e Coordenadora do CESAU

MOMENTO I - EXPOSIÇÃO DO TEMA RETORNO ÀS AULAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

> CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES Medica Infectologista e Diretora do Instituto Couto Maia

PROF®. DRA. ALDA MUNIZ PÊPE

DANILO DE MELO SOUZA Subsecretário | Secretaria da Educação do Estado da Bahia

15h15 MOMENTO II - DEBATE

Debatedores:

HELENA OLIVEIRA

Chefe do Escritório do Unicef em Salvador

FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA

Superintendente - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-BA

JOSÉ SÉRGIO GOMES DA SILVA

Pedagogo e Analista Técnico do MPBA

16h15 MOMENTO III - PERGUNTAS DO PÚBLICO

SOLON DIAS DA ROCHA FILHO

Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEACON

MÁRCIA RABELO SANDES

Promotora de Justiça do MPBA e Coordenadora do CAOCA

Encerramento

ADALVO NUNES DOURADO JÚNIOR

Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEDUC



Webinário "Do afeto à efetividade: Diálogos sobre adoção", realizado no dia 14/09/2020







Matéria em: https://www.mpba.mp.br/noticia/53439

Vídeo do evento disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=YAVGL6DSlaU





em

Il Webinário "Retorno às aulas: Desafios e Perspectivas", realizado no dia 15/09/2020, em conjunto pelo CEDUC, CAOCA, CESAU, **CEACON e CEAF**

2º WEBINÁRIO RETORNO ÀS AUL

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

PROGRAMAÇÃO

ARERTHRA

Tiago de Almeida Quadros

Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEAF

MODERADOR DO EVENTO

Adalvo Nunes Doura do Júnior

Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEDUC

14h05 MOMENTOI-EXPOSÇÃODOTEMA

Leonardo Silva Prates Secretário de Saúde de Salvador

Cláudio Dias Lima Filho Procurador do Trabalho na Bahia

Professor e Diretor do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia - SINEPE/BA

Bruno Barral

Secretário de Educação de Salvador

15h05 MOMENTO II - DEBATE

Dehatedores

Rogério Luis Gomes de Queiroz

Promotor de Justiça do MPBA - Grupo de Atuação Especial de Defesa

Carlos Martheo Crusoé Guana es Gomes

Promotor de Justiça do MPBA - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Cintia Cruso é Guanaes Gomes Soares

Promotora de Justiça do MPBA - Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação

Thelma Leal de Oliveira

Promotora de Justiça do MPBA - Promotoria de Justiça do Consumidor

15h05 MOMENTO III - PERGUNTAS DO PÚBLICO

Márcia Rabelo Sandes

Promotora de Justiça do MPBA e Coordenadora do CAOCA

Solon Dias da Rocha Filho

Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEACON

Patricia Kathy Azevedo M. A. Mendes

Promotora de Justiça do MPBA e Coordenadora do CESAU

ENCERRAMENTO

Tiago de Almeida Quadros Promotor de Justiça do MPBA e Coordenador do CEAF

Matéria em:

https://www.mpba.mp.br/noticia/53494

Preparação e momento de reabertura das escolas em Salvador são discutidas em webinário

Novo Projeto: Tecendo o Amanhã



PROJETO TECENDO O AMANHÃ: Voltado para a efetiva atuação do Ministério Público da Bahia na defesa dos de crianças e humanos adolescentes. direitos principalmente dos institucionalizados. O Projeto busca sensibilizar diretamente os membros do Ministério Público e aperfeicoar o conhecimento quanto às modalidades de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, aprimorando a fiscalização dos prazos legais de tramitação processos que impliquem no afastamento da criança/adolescente de sua família natural, de modo a assegurar-lhes o direito à convivência familiar, seja em família biológica, seja em família substituta.

Gerente: Luiza Gomes Amoedo

Conheca sobre mais https://www.mpba.mp.br/projeto/tecendo-o-amanha



4 - REUNIÕES / ENCONTROS ON LINE EM DESTAQUE





- Divulgação da implementação do Serviço de Acolhimento Familiar no município de Mucuri : MPE, CIJ/TJBA, Prefeitura de Mucuri Dia 04/08/2020.



Reunião entre Coordenações da Infância e Juventude do TJBA, MPE e DPE para elaboração de projeto interinstitucional voltado ao aprimoramento da tramitação de processos judiciais e acompanhamento de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no estado: CAOCA/CATI, CIJ, DEDICA. Dia 31/08/2020.





Reuniões de articulação com UNIFACS para elaboração de projeto em benefício do sistema socioeducativo: CAOCA/CATI, FUNDAC, UNIFACS, PJs com atuação no sistema socioeducativo em SSA e Camaçari. Dias 02/09 e 10/09/2020.



 Reunião técnica com Aldeias Infantis SOS acerca das modalidades de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes: GTI CAOCA, CATI, ALDEIAS SOS. Dia 29/09/2020



PARTICIPE DAS REUNIÕES COM O CAOCA!

REUNIÕES REGULARMENTE REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA, FACULTANDO-SE A PARTICIPAÇÃO DOS COLEGAS QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS TEMÁTICAS:

· ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

- 1- Realização de reuniões com os membros do GRUPO DE TRABALHO DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO INFANTO JUVENIL GTI para tratar das questões afetas às condições de funcionamento dos serviços de acolhimento institucional nas comarcas, troca de ideias e orientações para a condução dos procedimentos;
- 2- Realização de reuniões com a Coordenação da Infância e Juventude CIJ do TJBA para tratar da regularização do SNA, funcionamento das unidades de acolhimento institucional e políticas públicas dos municípios, na proteção das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. A reunião conta com a participação dos órgãos do Sistema de Justiça e rede local de proteção. No período, foram realizadas reuniões com as comarcas de:

Dias 05/08 e 23/09 – Alagoinhas;

Dia 06/08 – Paulo Afonso;

Dia 27/08 – Jaguarari;

Dia 01/09 – Luís Eduardo Magalhães;

Dia 03/09 – Bom Jesus da Lapa;

Dia 17/09 – Macaúbas

Dia 22/09 – Conceição do Coité, Ipirá, Santo Estevão

· SISTEMA SOCIOEDUCATIVO:

- Realização de reuniões semanais (sexta-feira, 13:30 h) do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento ao Coronavírus no âmbito do GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo para avaliação das condições de enfrentamento ao coronavírus nas unidades de internação e semiliberdade do Estado da Bahia.

Expediente



Procuradora-Geral de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

CAOCA

Coordenadora Márcia Rabelo Sandes

Equipe
Alina Oliveira
Bruno Silva
Glória Corrêa
Lívia Silva
Patrícia Nepomuceno
Patrícia Oliveira
Patrícia Santana
Verônica Marinho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA 5ª Avenida, n°750, Sala 128, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA | Brasil CEP 41.745-004

Tel.: (71) 3103-0357 | E-mail: caoca@mpba.mp.br

